



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 08.579.949/0001-08, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENORPREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 16/03/2026 até 19/03/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 19/03/2026

1. DO OBJETO

Contratação de seguro veicular para 02 (duas) ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através de Dispensa de Licitação.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.161,62 (mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.



3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento e a apólice de seguros, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Município de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 11/03/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) **A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:**

DECLARAÇÕES

Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar o equipamento objeto desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;

Declaração que não incorre em fatos impeditivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Declaração de que não Emprega menor.

4.3 HABILITAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Certidão de Falência e Concordata

4.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3.A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 16 de março de 2026

Saulo Buss
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do Órgão ou Entidade Pública

- **Órgão/Entidade Requisitante:** Secretaria Municipal da Saúde
- **Unidade Demandante:** Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos
- **Referência Legal:** Lei nº 14.133/2021, arts. 6º, 18 e 40
- **Data de Elaboração:** 05/03/2026

2. Objeto da Contratação

Contratação de **seguro veicular para 02 (duas) ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde.

Veículos:

Veículo 01

- Tipo: Van – Ambulância
- Modelo: Sprinter Rontan Ambulância
- Ano de fabricação: 2018
- Placa: QJL6497
- Chassi: 8AC906633KE154160
- Renavam: 01164678067

Veículo 02

- Tipo: Van – Ambulância
- Modelo: Renault Master 2.3 DCI Grand Furgão
- Ano de fabricação: 2024
- Placa: SXL3F20
- Chassi: 93YF62008SJ930598
- Renavam: 01430314114

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade garantir a **proteção patrimonial e operacional das ambulâncias utilizadas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**, que desempenham papel essencial no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no Município.

Os veículos são utilizados para o deslocamento de equipes de saúde e transporte de pacientes em situações críticas, nas quais a rapidez e a segurança do atendimento são fundamentais para preservação da vida.

Devido à natureza da atividade desenvolvida, as ambulâncias permanecem em operação contínua e frequentemente em deslocamentos emergenciais, o que aumenta a exposição a riscos de acidentes, danos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

materiais e sinistros envolvendo terceiros, pacientes ou profissionais de saúde.

A contratação do seguro visa:

- garantir a proteção patrimonial dos veículos pertencentes à frota municipal;
- oferecer cobertura de riscos relacionados ao transporte de pacientes, tripulação e terceiros;
- minimizar riscos de eventuais danos ao erário decorrentes de sinistros;
- assegurar maior segurança jurídica e operacional na utilização dos veículos;
- garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município.

4. Especificações do Objeto

As coberturas mínimas exigidas são:

Veículo 01 – Placa QJL6497

Cobertura	Limite Máximo
Morte acidental	R\$ 28.000,00
Invalidez permanente por acidente	R\$ 28.000,00
Despesas médicas hospitalares	R\$ 6.000,00

Veículo 02 – Placa SXL3F20

Cobertura	Limite Máximo
Morte acidental	R\$ 30.000,00
Invalidez permanente por acidente	R\$ 30.000,00
Despesas médicas hospitalares	R\$ 6.000,00

5. Condições Gerais da Contratação

Itens a serem contratados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Seguro veicular ambulância – Placa QJL6497	Unidade	1	532,63	532,63
2	Seguro veicular ambulância – Placa SXL3F20	Unidade	1	628,99	628,99

Valor total da contratação:

R\$ 1.161,62

- **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da emissão da apólice, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- **Forma de Pagamento:** parcela única após a emissão da apólice e comprovação de sua regularidade.

6. Critério de Julgamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

A escolha do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para compras e serviços.

7. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada:

- emitir apólice de seguro conforme as coberturas estabelecidas neste Termo de Referência;
- garantir a vigência da cobertura durante todo o período contratado;
- atender prontamente às comunicações de sinistro realizadas pela Administração;
- prestar suporte e assistência durante a vigência da apólice.

8. Obrigações da Contratante

São obrigações da contratante:

- efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- comunicar formalmente à seguradora quaisquer sinistros ocorridos;
- fornecer as informações necessárias para execução do contrato.

9. Estimativa de Custos

Com base na **pesquisa de preços realizada junto ao mercado e em contratações similares da Administração Pública**, o valor estimado para a contratação é de:

R\$ 1.161,62 (mil cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

10. Modelo de Contrato

Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma conforme o inciso I e II do Art 95. O contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento, e pela apólice de Seguros.

11. Adequação Orçamentaria

11.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelos elementos:

“29 – Atem. De Media e Alta Com. Amb. E Hosp. Manutenção do Convênio com SAMU e Clinicas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

Consórcio – 15.001.10.302.0005.2274.3.3.90.00.00/ 1.500.1002.0000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos”

12. Fundamentação Legal

A contratação se dará por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço de pequeno valor e comprovada a vantajosidade da proposta.

São Bonifácio – SC, 11 de março de 2026

André Rohling

Responsável pela Secretaria de Operacionalização de Máquinas, Equipamentos e Veículos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São
Bonifácio/SC Visite nosso site:
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1. Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de seguro veicular para 02 (duas) ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, através de Dispensa de Licitação.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Un (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL: R\$					

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:

CPF:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**

pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:

CPF: